

**ATA N.º 15 (Quadriénio 2021/2025)**

**Sessão de 22.12.2023**

-----Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu em Sessão Ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, sob a presidência do Exm.º Sr. Dr. Carlos Manuel Simões da Silva, Presidente da Assembleia Municipal, coadjuvado pelo Sr. António Manuel Ferreira da Silva, primeiro secretário e pela Sr.ª D.ª Ana Bela da Conceição Silva, segunda Secretária, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- 2. Projeto de Regulamento do Armazém Social de Figueiró dos Vinhos – Início do Procedimento – Proposta de Deliberação n.º 55/2023 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 26/06/2023);**
- 3. PEFICA – Associação de Municípios – Extinção (Dissolução e Liquidação) – Proposta de Deliberação n.º 102/2023 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 25/10/2023);**
- 4. Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativas ao ano de 2023, a aplicar na liquidação e cobrança em 2024 – Atualização de benefício atribuído a agregados familiares com dependentes – Proposta de Deliberação n.º 104/2023 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 08/11/2023);**

- 5. Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para 2024 – Proposta de Deliberação n.º 110/2023 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 29/11/2023);**
- 6. Declaração de Assunção de Compromissos Plurianuais – Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro – Informação Interna n.º 4132/2023 (Tomado conhecimento - Reunião de Câmara de 29/11/2023);**
- 7. Mapa de Pessoal para 2024 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 29/11/2023);**
- 8. Apreciação e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024 (aprovado por maioria, dois votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e três abstenções dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata e do Movimento Figueiró Independente - Reunião de Câmara de 29/11/2023).**
- 9. Regime Geral da Prevenção da Corrupção – Programa de Cumprimento Normativo – Proposta de Deliberação n.º 117/2023 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 13/12/2023).**

-----Estiveram presentes os seguintes Membros da Assembleia Municipal: Dr. António Eduardo Monteverde Plantier Saraiva, Dr. Fernando Manuel Conceição Manata, Eng.º Fernando José Forte Garrido Branco, Eng.º Rui Manuel Almeida e Silva, Dr. Sérgio Filipe Godinho Luís, Dr. Pedro Miguel David Santos Lopes, Sr. José João Reis Farinha, Enf.ª Maria José Henriques Napoleão, D.ª Marília Rosária da Silva Coelho Antunes, D.ª Maria Amélia Zagarte Nunes e Sr. Armando Domingos Gonçalves. Presentes também os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, Sr. Carlos Alberto Godinho Simões, de Aguda, Sr. Jorge Manuel Rodrigues Quaresma, da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, Enf.ª Ana Cristina Baião Furtado Graça, de Arega e Eng.º Jorge Manuel de Jesus Agria, de Campelo.-----

-----Nos termos previstos no artigo 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Sr. Jorge Manuel Fernandes de Abreu. Presentes também a Sr.ª Vice-Presidente, Dr.ª Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes e os Srs. Vereadores, Eng.º Luís Filipe Antunes da Silva, Dr. Arlindo José Bernardo Dinis e Dr. Carlos Alberto David Santos Lopes.-----

-----Não esteve presente a Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Ingrês Pais, tendo solicitado a sua substituição, a qual foi aceite pelo **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, nos termos regimentais, tendo sido substituída pelo Sr. Manuel Maria Nunes da Silva.-----

-----Constatada a existência de quórum, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a Sessão e saudou todos os presentes.-----

Seguidamente, e dando continuidade aos trabalhos, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão a ata da sessão ordinária do dia vinte e nove de setembro, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Sobre o expediente, informou que a correspondência se encontra na mesa e pode ser consultada ou, sempre que o desejarem, no Gabinete da Assembleia Municipal. -----

A seguir solicitou a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos, dando entretanto a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que, após cumprimentar todos os presentes, informou que se trata da “**2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos - Apreciação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e Aprovação de Proposta Final**”, sujeito a pareceres de entidades externas à Câmara Municipal e objeto de discussão pública, que terminou no passado dia vinte de dezembro. Assim, e para que o processo não pare, foi o mesmo presente em reunião de Câmara e remetido à Assembleia Municipal para deliberação e posterior aplicação na gestão do território municipal.-----

-----A seguir o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à discussão dos Srs. Membros da Assembleia Municipal, para inclusão do ponto na ordem de trabalhos de acordo com o n.º 3 do artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal. Não havendo intervenções, colocou o mesmo à votação, sendo aprovado por unanimidade, passado a ser o ponto número **10 - "2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos - Apreciação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e Aprovação de Proposta Final"**.-----

Entretanto, não havendo pedidos de intervenção no período antes da ordem do dia, deu início à ordem de trabalhos:

**1. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do**

**mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que se referiu aos documentos que foram enviados sobre a atividade do município, e mostrou-se disponível para prestar os esclarecimentos que entenderem.-----

Salientou a dívida a fornecedores, que baixou relativamente ao relatório anterior, uma realidade diferente do que era anteriormente, afirmando que as contas estão controladas.

-----A seguir, **o líder da bancada do PSD, Dr. António Saraiva**, depois de cumprimentar os presentes e desejar um Bom Natal, disse que a nove dias do encerramento do ano e com a informação que lhes é prestada, a previsão corrigida do orçamento é de 15 417 120,81 €, sendo que a receita cobrada representa 61,19 % e a despesa paga representa 60,67%. Assumiu pretender que estes números fossem tidos em conta, porque no ano anterior considerou que não se pode rever um orçamento depois de estar executado e, neste momento, tem que chegar à prestação de contas com base nestes números, não pode aparecer depois uns números completamente diferentes, mesmo que o Tribunal de Contas diga que está tudo bem. No seu entender, um orçamento é uma previsão, mas como o ano está praticamente executado, faltam nove dias, é com estes números que têm que trabalhar quando chegarem ao momento de prestar contas.-----

-----A seguir o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a informação prestada refere-se a treze de dezembro, portanto não faltam só nove dias para encerrar o ano. O orçamento é uma previsão aprovada, que está sujeito a alterações ou revisões.

A taxa de execução só se avalia com a prestação de contas em abril, não é com o orçamento. É extemporâneo falar na taxa de execução quando estão a apresentar o orçamento, uma vez que falta o período mais crucial até ao final do ano, quando encerra o orçamento, onde ainda pode haver acertos, entrada de capital, término de obras, etc. É em abril, aquando da prestação de contas, com o ano encerrado, que se discute plenamente a taxa de execução e todas as eventuais alterações.-----

-----A seguir solicitou a palavra **o líder da bancada do PSD, Dr. António Saraiva**, e disse estar de acordo com o que disse o Sr. Presidente da Câmara, contudo, no ano

anterior, os valores orçamentados na receita e na despesa foram alterados para menos, por isso se insurgiu na altura.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** solicitou a intervenção da Dr.<sup>a</sup> Sara Simões, em substituição do Sr. Chefe de Divisão, para esclarecer o líder da bancada do PSD, porque entendeu das suas palavras que cometeram uma ilegalidade e isso tem a certeza que não cometeram. A Dr.<sup>a</sup> Sara Simões, depois de cumprimentar todos os presentes, esclareceu que, depois de 31 de dezembro, não é possível mexer no ano anterior em termos orçamentais. No primeiro dia útil do ano seguinte dão entrada do orçamento do ano e, a partir daí, não é possível fazer alterações no orçamento anterior. Todas as alterações ou revisões têm que ser feitas dentro do próprio ano.-----

-----Sobre o assunto em discussão, o **líder da bancada do PSD, Dr. António Saraiva**, lembrou a última informação financeira do ano anterior, em que a previsão orçamental de dezembro tinha uma diferença de cerca de dois ou três milhões de euros em relação ao apresentado nas contas finais. Abatendo esse valor à previsão orçamental, a percentagem da execução passou a ser mais alta, e foi sobre esse facto que se pronunciou. Na altura, o Dr. Vítor Duarte mostrou-se ofendido, porque a previsão apresentada em dezembro tinha um número e, de repente, apareceu com um valor diferente mais baixo, o que se traduz numa execução orçamental de 60% e passou para 85% , ora, na sua opinião, essas contas não têm sentido. Disse que foi sobre isso que falou, e não gostava que viesse a acontecer este ano outra vez.-----

-----No uso da palavra, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** disse que o Dr. Saraiva fez a sua leitura e interpretação dos documentos, percebe as suas preocupações, contudo o documento reporta ao dia treze de dezembro e, até ao dia 31 de dezembro, podem haver alterações. O Tribunal de Contas é o Tribunal Superior do Estado e um parecer do Tribunal de Contas é irrefutável, e deu sustentação às Contas da Câmara Municipal. No dia em que estivermos em discordância com as autoridades do Estado, fica minada a confirmação nas Instituições. Portanto, quando chegar a altura, que será em Abril de 2024, serão analisados os números e far-se-à a abordagem necessária.-----

**2. Projeto de Regulamento do Armazém Social de Figueiró dos Vinhos – Início do Procedimento – Proposta de Deliberação n.º 55/2023 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 26/06/2023)**

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que informou que se trata do projeto de regulamento sobre o funcionamento do armazém social, que tem como objetivo a doação de bens a famílias com maior dificuldades, proporcionando-lhes melhorias na qualidade de vida.-----

-----A seguir o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à discussão e, não havendo intervenções, submeteu o mesmo à votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

**3. PEFICA – Associação de Municípios – Extinção (Dissolução e Liquidação) – Proposta de Deliberação n.º 102/2023 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 25/10/2023)**

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que informou que a PEFICA- Associação de Municípios de Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande e Castanheira de Pera, foi criada com o objetivo de promover o desenvolvimento social, cultural e económico dos municípios associados, mas desde 2009 que a mesma não tem qualquer tipo de atividade, nem de momento traz qualquer vantagem, nomeadamente pelo facto de os Municípios terem integrado outras associações de municípios, cujos fins e objetivos se sobrepõem aos da PEFICA, não se justificando a sua continuidade, pretendendo-se assim, a extinção da mesma.-----

-----A seguir o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à discussão e, não havendo intervenções, colocou o mesmo à votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

**4. Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativas ao ano de 2023, a aplicar na liquidação e cobrança em 2024 – Atualização de benefício atribuído a agregados familiares com dependentes – Proposta de Deliberação n.º 104/2023 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 08/11/2023)**

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que informou que, na sessão da Assembleia Municipal de 29 de setembro, foram fixadas as taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2024. Contudo, com a entrada em vigor da Lei n.º 56/2023 de 6 de outubro, que aprovou medidas no âmbito da habitação e alterou a taxa do IMI familiar, foram atualizadas as deduções fixas: de 30 € para agregados familiares com um dependente a cargo; 70 € para agregados familiares com dois dependentes e uma dedução fixa de 140 € para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo.-----

-----A seguir o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à discussão e, não havendo intervenções, colocou o mesmo à votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

**5. Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para 2024 – Proposta de Deliberação n.º 110/2023 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 29/11/2023)**

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que explicou que é um assunto que decorre da Lei, disponibilizando-se para esclarecer alguma dúvida existente.-----

-----Não havendo intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto à votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

**6. (Para conhecimento) - Declaração de Assunção de Compromissos Plurianuais – Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro – Informação Interna n.º 4132/2023 (Tomado conhecimento - Reunião de Câmara de 29/11/2023)**

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que informou que são os compromissos assumidos para além de um ano e que, obrigatoriamente, têm de dar conhecimento à Assembleia Municipal. Disponibilizou-se para esclarecer alguma dúvida existente, não se tendo registado nenhum pedido de intervenção.-----

#### **7. Mapa de Pessoal para 2024 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 29/11/2023)**

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que referiu que o documento foi remetido aos Srs. Membros da Assembleia Municipal, contempla os lugares ocupados e os não ocupados sujeitos a previsão, mostrando-se disponível para prestar os esclarecimentos que entenderem.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

#### **8. Apreciação e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024 (aprovado por maioria, dois votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e três abstenções dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata e do Movimento Figueiró Independente - Reunião de Câmara de 29/11/2023)**

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que realçou e felicitou o trabalho técnico desenvolvido pelos Serviços Financeiros da Autarquia, pelo profissionalismo, dedicação e rigor colocados na elaboração destes documentos, solicitando à Dr.<sup>a</sup> Sara Simões que transmitisse estes votos a toda a equipa. -----

Informou que o Orçamento para 2024, que ascende a 15.671.855 euros, traduz-se num aumento de mais de 1.688.011 euros que o projetado para o corrente ano de 2023, correspondendo a mais 12%, variando apenas 2%, se forem consideradas as modificações introduzidas no exercício de 2023. -----

Salientou que os princípios orientadores do orçamento são o rigor e prudência nos pressupostos enunciados, gestão cuidadosa, transparente e rigorosa das contas, a priorização de meios na coesão social, economia, emprego, cultura e desenvolvimento do concelho. Ao nível da despesa corrente, regista-se um valor de mais de 1.858.138 euros relativamente a 2023, que se justificam ao nível do pessoal, com a assunção das novas competências nas áreas da educação e saúde, com as consolidações de carreiras, atualização de remunerações e novas admissões, que representam mais 988.289 euros, e ainda o valor de mais 827.714 euros que respeitam à aquisição de bens e serviços.-----

Ao nível da receita, regista-se a redução nas transferências de capital, que totalizam menos 492.473 euros em relação a 2023, valor este que resulta da desaceleração dos programas comunitários e de alguns projetos que conhecem já a sua conclusão ao nível da sua execução física e financeira. Neste parâmetro, refira-se o aumento ao nível das transferências correntes, que resultam da transferência do Orçamento de Estado, que representa mais 1.157.569 euros tendo por referencial o ano de 2023. -----

A seguir referiu a complexidade que é colocada à Gestão Orçamental, quando se constata que, ao nível da receita, o Município depende quase exclusivamente das receitas provenientes do Orçamento do Estado, sendo certo que é absorvida uma percentagem de 77% com vencimentos (entendendo que este custo não pode ser visto como mera despesa, mas antes como investimento nos recursos humanos, que são o verdadeiro alicerce do desenvolvimento da atividade municipal), ficando apenas 23% da receita disponível para assumir as despesas decorrentes de eletricidade, combustíveis, seguros, apoios sociais, etc) .-----

No que respeita ao investimento, destacou o Complemento das obras do Passadiço das Fragas de S. Simão, entre a Aldeia do Casal de S. Simão e a Ermida, o Projeto designado Welcome Center/Campelo; a via de ligação entre o Bairro Industrial e a Zona Industrial, na freguesia de Aguda; a construção e beneficiação da estrada que faz a ligação entre Aguda e Almofala de Baixo; a Estratégia Local de Habitação (1º. Direito), que contemplará a reabilitação e a aquisição de Habitações; a ligação da variante norte, que ligará a Avenida Madre de Deus às antigas instalações da Pecape; a reabilitação da Praça do Município; a reabilitação da Escola Secundária; a construção e a beneficiação de infraestruturas ao nível de edifícios do ensino pré-primário e primário; o monumento ao Bombeiro; a requalificação da Piscina Municipal, incluindo a área energética; a

requalificação energética da Casa da Cultura e a beneficiação do Estádio Afonso Lacerda.-----

Referiu ainda o Plano de Revitalização do Pinhal Interior Norte, que abrange 22 Municípios, e que se poderá traduzir em importantes investimentos nas áreas da Gestão da Floresta e dinamização económica destes territórios. -----

Abordou também a problemática dos Impostos Municipais, enquadrados na proposta de orçamento para 2024, destacando que o IMI se manterá na taxa mínima legal permitida por Lei – 0,30%, referenciando os vários escalões do IMI Familiar, verificando-se uma redução de 25% desde 2014, uma redução de 3% na Taxa do IRS que representa uma devolução de 40% da taxa variável e, no que respeita à derrama, verifica-se a isenção das empresas do concelho, contribuindo assim para o fortalecimento do nosso tecido empresarial. -----

Por fim, disse que é um orçamento que contempla o programa a que se propuseram, isto é, não se esquecer das pessoas, regozijando-se por, ao fim de 10 anos de mandato, a dívida herdada da Autarquia se encontrar controlada e conseguiram fazer investimento.-

-----A seguir solicitou a palavra o **líder da bancada do PSD, Dr. António Saraiva**, referindo-se ao documento, afirmou que seria pertinente que a comparticipação no pagamento da mensalidade da creche, face à situação atual, a Câmara poderia equacionar a hipótese de se pagar a totalidade. -----

Sobre a habitação, disse que estão previstos oitocentos mil euros, contudo, no ano de 2022, estavam orçamentados oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e oito euros e, no final, aquando da prestação de contas, foi alterado o orçamento inicial e apresentou-se um orçamento final de doze mil cento e setenta e dois euros e executou-se seis mil e novecentos euros. Para o ano de 2023 foram apresentados oitocentos e dezoito mil euros, mas até à data não tem qualquer informação do que é que foi executado da referida verba. Portanto, considera importante e pertinente que se invista na referida área, mas também considera que, ao orçamentar-se, que se concretize minimamente. ----

A seguir, referiu-se às receitas correntes do orçamento, no valor de um milhão oitocentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e oito euros, valor que é quase o dobro do que se previu para o orçamento de 2023, que era de novecentos e noventa e seis novecentos e sessenta e cinco euros. Manifestou a sua preocupação e solicitou

esclarecimentos sobre a verba apresentada, uma vez que é um valor muito alto e não identifica a sua origem.-----

Sobre as amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo, solicitou esclarecimentos sobre o valor apresentado.-----

-----A seguir, solicitou a palavra o **líder da bancada do MFI, Dr. Fernando Branco**, que depois de cumprimentar todos os presentes, apresentou os seus votos de Boas Festas. -----

Relativamente ao ponto em debate, congratulou-se com o executivo por ter acolhido algumas das propostas que o Vereador do MFI teve oportunidade de sugerir, designadamente sobre a garantia de manutenção das extensões de saúde de Aguda e Arega, bem como a requalificação do espaço do Centro de Saúde entre outras, esperando que outras sejam implementadas ao longo do próximo ano. Num futuro próximo, esperam que sejam acolhidas as que ficaram por acolher, como a construção de um canil e gatil municipal, a repavimentação da estrada ribeirinha entre a Foz de Alge e o nó da A13 e a sugestão da promoção do concelho em programas de televisão, entre outras.-----

-----A seguir, o **membro do Grupo do Partido Socialista, Dr. Sérgio Godinho**, cumprimentou os presentes e deu os parabéns ao executivo, pelo documento que apresentou, está muito agradado por aquilo que os Figueiroenses podem esperar, porque lhe parece que são ideias e projetos que, quando concluídos, permitirão que Figueiró fique um concelho mais completo e melhor do que é hoje.-----

Continuou, felicitando o Executivo pela substituição do piso do campo de futebol, até porque a União Europeia está a estudar a proibição de campos sintéticos por causa dos microplásticos.-----

-----A seguir o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que, em resposta às questões colocadas, disse que, sobre o pagamento das creches, não podem ir contra o regulamento, e só prevê o pagamento na totalidade a quem é carenciado. Contudo, é pertinente a sugestão do Dr.

Saraiva. Sobre a construção ao abrigo do programa “*PRIMEIRO DIREITO*”, tudo leva o seu tempo, daí a taxa de execução apresentada.-----

Sobre as receitas correntes do resumo do orçamento, no valor de um milhão oitocentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e oito euros, disse que é o valor apresentado para o equilibrar o orçamento.-----

-----A seguir, **o líder da bancada do PSD, Dr. António Saraiva**, referiu-se às obras previstas no telhado da Piscina Municipal e sugeriu que se fizesse um estudo, de forma a envidraçar a parede que faz ligação ao bar existente no mercado municipal, permitindo que as pessoas que esperam pelos familiares possam dar utilidade ao bar e, ao mesmo tempo, podem ver os seus familiares a treinar.-----

Por fim, disse que se solidarizam com a declaração apresentada pelos vereadores do PSD no Executivo, referindo-se, num aspeto formal, ao cargo de secretário de apoio à vereação, criado no mapa de pessoal, embora no orçamento não se autonomize a situação, incluindo-se toda a despesa respeitante ao secretário de apoio à vereação na verba respeitante ao secretário de apoio à presidência, pelo que lhe parece ser pertinente, em termos formais, essa separação.-----

-----Entretanto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** para dar continuidade às questões colocadas. Este agradeceu os contributos do MFI para a execução do orçamento e informou que, ao nível da saúde, a USF de Figueiró dos Vinhós passou de modelo A para B, ou seja, um nível mais elevado, mais exigente, com atendimentos mais objetivos, mais benefícios e mais responsabilidade, situação que transmite mais segurança a Figueiró dos Vinhos em termos de quadros médicos.-----

Sobre a intervenção na Piscina Municipal disse que, o que vai ser intervencionado é o telhado, já que outro tipo de intervenção carece de autorização do arquiteto. Quanto à parede envidraçada, sugerida pelo Dr. Saraiva, fez notar que a parede atual situa-se entre a cozinha do bar e a piscina.-----

-----Sobre o secretário de apoio à vereação, disse que o lugar está bem definido no organograma do município e no mapa de pessoal. No orçamento não está referido objetivamente porque não tem que estar, a despesa está englobada na respetiva rubrica orçamental, ou seja, no gabinete de apoio à presidência, que inclui cargos de nomeação política, incluindo o chefe de gabinete, a secretária do Presidente e o secretário do gabinete de apoio à vereação. Não há nada a esconder, a mesma questão já foi esclarecida, por escrito, ao Sr. vereador do PSD na Câmara Municipal, que deve ter dado conhecimento ao líder da bancada do PSD, contudo disponibilizou-se para esclarecer mais dúvidas, porque não há nada a esconder.-----

----- A seguir, o **líder da bancada do PSD, Dr. António Saraiva**, disse que referiu anteriormente que fez alusão ao aspeto formal. O atual enquadramento não constitui, por si só, uma gravidade suprema, e nunca insinuaria que estivessem a esconder fosse o que fosse, porque não faz esse tipo de insinuações. Quando lhe foi colocada a questão, analisou os mapas, mas só consegue ler os dados que são fornecidos pelo Executivo, já que não a mesma quantidade/qualidade de informação que os serviços têm.-----

-----A seguir, o **líder da bancada do Partido Socialista, Dr. Fernando Manata**, disse que todas as bancadas estão de boa-fé relativamente às questões colocadas, contudo por vezes uma pequena interpretação pode levar a um lado indesejado, não tem nenhuma dúvida que o Presidente da Câmara, como é seu hábito, esclareceu tudo abertamente sobre o assunto e não tem dúvidas do que está escrito.-----

-----Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, colocou o assunto à votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com onze votos a favor, dez do Partido Socialista e um do Partido Social Democrata e oito abstenções, cinco do Partido Social Democrata e três do Movimento Figueiró Independente.-----

-----Por fim e com o objetivo de justificar a abstenção, o **líder da bancada do MFI, Dr. Fernando Branco**, apresentou a seguinte declaração de voto:

**“DECLARAÇÃO DE VOTO**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024**

*O voto de abstenção que acabámos de assumir relativamente à Proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024 reflete o compromisso assumido pelo MFI no sentido de contribuir de forma construtiva no sentido de assegurar a governabilidade e a estabilidade da vida concelhia. Este compromisso, que hoje reafirmamos, assenta no respeito devido à população que em nós depositou a sua confiança através do voto, e que não pode nem deve ser prejudicada por uma eventual crise política concelhia, adicionada a todos os outros factores de desestabilização a nível mundial, entre os quais as guerras na Europa e no mundo, o surto de inflação, e a crise política, económica e social em curso no nosso País.*

*O orçamento e GOP apresentados pelo executivo e hoje votados refletem uma estratégia e prioridades diferentes das que defendemos. O MFI preconiza um modelo de desenvolvimento económico e social, com vista ao desenvolvimento e progresso do concelho, que assenta em linhas diferentes das que foram votadas. Neste contexto, o MFI assume-se como uma alternativa, sem, no entanto, perder o foco da serenidade, do respeito pelas opiniões contrárias à sua, e da necessidade de paz social que permita o encontro das soluções mais adequadas e que melhor defendam os interesses e necessidades das populações que todos representamos.*

*Neste processo, o MFI demonstrou uma vez mais que representa o espaço de uma oposição responsável, independente, construtiva e com espírito de propositura. Esta constatação é confirmada pela apresentação de um conjunto de propostas e sugestões, que visaram contribuir para melhorar os Documentos de Gestão Financeira agora apreciados e votados. Reconhecendo-se que, apesar de algumas não terem obtido acordo para a sua aceitação, outras mereceram abertura e disponibilidade para poderem ser consideradas.*

*Relativamente às primeiras, nomeadamente a implementação de Unidade Móvel de atendimento na área da saúde, a edificação de estrutura/cobertura simples que permitisse a transferência dos táxis para junto do terminal rodoviário, a promoção da substituição de calçada por betuminoso nas localidades mais rurais, a repavimentação da estrada ribeirinha entre a Foz de Alge e o nó da A13, a construção de um canil/gatil e o investimento na promoção e divulgação do concelho em programas de televisão, entre outras, não obtiveram a desejada receptividade. Reconhecendo o MFI com humildade democrática de que quem não venceu as eleições, não pode exigir que a Gestão Municipal assente apenas e exclusivamente nas suas propostas.*

*Contudo, desejamos sublinhar que o espírito construtivo e de propositura assente nos nossos pontos de vista e prioridades tiveram eco, de forma direta ou indireta, contemplando um conjunto de projetos e ações que desejamos ver materializados e que constitui para este Movimento Independente motivo de satisfação e de regozijo.*

*A título de exemplo, salientamos a aquisição de novas áreas visando a oferta de espaços para instalação de novas empresas; o funcionamento das atuais extensões de saúde de Aguda e Arega, em que a Autarquia, e bem, na nossa perspetiva, assumiu o pagamento das respetivas rendas depois do Estado ter deixado de o fazer; a requalificação do espaço do Centro de Saúde, que aguarda a necessária aprovação da respetiva candidatura de financiamento; a perspetiva de aquisição e alienação de lotes e parcelas de terreno destinadas a habitação social e a custos controlados compatíveis com a tendência do mercado; a previsão de construção de piscina que contribuirá para ampliar a oferta de lazer; a abertura para que se materialize o orçamento participativo jovem, que deverá, na nossa perspetiva, acolher ideias e sugestões durante o início do segundo semestre de 2024, de modo a poder ser materializado no orçamento de 2025 e ainda a previsão do estabelecimento de protocolos ou acordos que visem atrair para o concelho cursos do Ensino Superior.*

*Ficou assim demonstrado que o MFI não se demite de partilhar as suas ideias, sugestões, pontos de vista e prioridades, com a independência que resulta da essência do Movimento Figueiró Independente, estando convicto que, ao agir desta forma, está a interpretar o sentimento e a exigência da nossa População.*

*Figueiró dos Vinhos, 22 de Dezembro de 2023*

*O Grupo Municipal do Movimento Figueiró Independente”*

## **9. Regime Geral da Prevenção da Corrupção – Programa de Cumprimento Normativo – Proposta de Deliberação n.º 117/2023 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 13/12/2023)**

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu que a Resolução de Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 06 de abril, estabeleceu várias medidas, com especial destaque na prevenção, na detenção e na repressão do fenómeno corruptivo. Assim, o Executivo Municipal, na sua reunião de 13 de dezembro, aprovou, por

unanimidade, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que identifica, analisa e classifica os riscos que possam expor a entidade à prática de atos de corrupção e infrações conexas e consagra medidas preventivas e corretivas, remetendo o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

Mais deliberou aprovar a Norma de Controlo Interno, que visa assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficiente e transparente, remetendo à Assembleia Municipal, também para conhecimento.-----

E deliberou, também, aprovar o Código de Conduta, que inclui princípios e regras de ética profissional e identifica os sanções disciplinares e penais aplicáveis, remetendo o mesmo à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

-----A seguir, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à discussão e, não havendo intervenções, colocou o mesmo à votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

#### **10. 2.<sup>a</sup> Alteração à 1.<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos - Apreciação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e Aprovação de Proposta Final**

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que informou que se trata da “**2.<sup>a</sup> Alteração à 1.<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos - Apreciação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e Aprovação de Proposta Final**”, documento que foi sujeito a pareceres de entidades externas à Câmara Municipal e objeto de discussão pública, que terminou no passado dia vinte de dezembro. Assim e de acordo com a informação técnica emitida, encontra-se em condições de ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação e para posterior aplicação na gestão do território municipal.-----

-----A seguir, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à discussão e, não havendo intervenções, submeteu o mesmo à votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

-----Considerando a natureza dos assuntos tratados na Sessão e em observância do que dispõe o Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** propôs que a presente Ata fosse aprovada por Minuta, proposta que foi aprovada por unanimidade.-----

-----Concluída a Ordem de Trabalhos desta sessão Ordinária, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Carlos Silva**, declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e quarenta minutos, lavrando-se, para constar, a presente ata.-----

A Mesa da Assembleia Municipal

---

---

---